



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº051, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade ZUNDÃO DOS CAMILOS (BENTA), data SÃO SIMÃO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-D, fls 264, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Francisco José dos Reis, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 ao fundo rumo ao P2 com distância de 7.00 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 33.00 metros confrontando com o imóvel de propriedade do espólio de Francisco José dos Reis. Seguido do P3 ao P4 pela linha de frente com distância de 7.00 metros, confrontando com imóvel de propriedade do espólio de Francisco José dos Reis à margem da estrada que liga o povoado "Divinópolis" ao povoado "Santa Rita". Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 33.00 metros, também confrontando com imóvel de propriedade do espólio de Francisco José dos Reis. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Espólio de Francisco José dos Reis;

P2 – P3: Espólio de Francisco José dos Reis;

P3 – P4: Espólio de Francisco José dos Reis;

P4 – P1: Espólio de Francisco José dos Reis.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-D, fls-264, sob o nº 1.330, de propriedade do Espólio de Francisco José dos Reis.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL